

PORTARIA Nº 405/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 56% (cinquenta e seis) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Diretor Escolar – Símbolo CCE 01**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


JOSÉ NIVALDO DA SILVA – CPF: 094.*.704-****

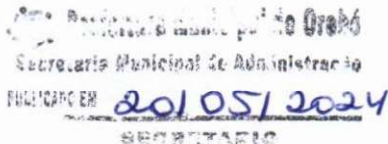
Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 100% (cem) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 20/05/2024
SECRETARIA


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO